



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2024 - IGESDF**  
**PROCESSO SEI n.º 04016-00038891/2023-53**

**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
N.º 008/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM  
O INSTITUTO DE  
GESTÃO  
ESTRATÉGICA DE  
SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL - IGESDF E  
A  
EMPRESA PROGRAMA  
NACIONAL DE  
CONTROLE DE  
QUALIDADE LTDA,  
CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇO,  
OBJETIVANDO  
CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA  
ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO  
ESPECIALIZADO EM  
ENSAIO DE  
PROFICIÊNCIA -  
CONTROLE DE  
QUALIDADE  
EXTERNO PARA  
LABORATÓRIO  
CLÍNICO.**

**O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do

Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, RG n.º 1.\*\*1.\*\*3 SSP/DF e CPF n.º **\*\*\*.878.\*\*\*-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **73.302.879/0001-08**, estabelecida à R DOUTOR RODRIGUES SANTANA n.º 00068 - Bairro: BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.910-240, telefone: (21) 2569-6867, e-mail: [pncq@pncq.org.br](mailto:pncq@pncq.org.br)/[contratopublico@pncq.org.br](mailto:contratopublico@pncq.org.br), neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, RG n.º 04.\*\*\*.662-\* SSP/RJ, CPF n.º **\*\*\*.696.\*\*\*-04**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e segundo as seguintes cláusulas e condições.

## 1. DO PROCEDIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 008/2024 (130696348)**, apresentada pela área demandante ([150517825](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([156236667](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([159834584](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 404/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([157257319](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

## 2. DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 008/2024**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

## 3. DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ em R\$ 75.746,40 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO EM ENSAIO DE PROFICIÊNCIA - CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA	12 meses	R\$ 6.312,20	R\$ 75.746,40

## LABORATÓRIO CLÍNICO

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.746,40 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO


**CLÁUSULA SEXTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

#### CONTRATANTE:

<p><b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p>  <p><b>IGESDF</b> INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>

#### CONTRATADA:

<p><b>FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES</b> Representante Legal</p>
<p>PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA</p>



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES, CPF nº 607.696.457-04, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/01/2025, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160015264)  
verificador= **160015264** código CRC= **B99E5982**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00038891/2023-53

Doc. SEI/GDF 160015264

Criado por [00003442](#), versão 2 por [00016737](#) em 07/01/2025 11:03:06.